

diligencia pelos marinheiros; e todo oq. se achar transgressor, seja prezo, e se me dê parte: Eu me persuado se terá procedido a Devaça e seprendão os culpados daquella dezordem.

Fico entregue dos Mapas mencionados na sua carta.

Os officiaes dos Destacam.^{tes} me fazem a justa representação de nam deverem pagar aluguer de cazas nos poucos mezes, q. vão guarnecer essa Villa; e porq. a semelhantes Tropas manda S. Mag.^o dar Quarteis; assim o executará Vm.^{oe}, fazendolhes aprontar, segundo as Reaes determinações, sem q. sejam os referidos officiaes obrigados á aquella despeza. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 12 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // P.S. A Antonio Colaço, e a seo filho ponha Vm.^{oe} em sua liberdade.

**P.^a o D.^{oe} Marcelino Per.^a Cleto, Juiz
de Fora da Villa de Santos.**

Tenho recebido tres cartas de Vm.^{oe}, datadas de 7. 26. de Mayo, e a ultima de 7 do corr.^{to} mez, a q. vou dar resposta, principiando por segurar lhe, q. as minhas molestias, e varias occupaçoens me embaraçarão até agora, devendo agradecerlhe o q.^{to} me obriga com as obzequiozas confiçãoens, e o m.^{to} q. estimo q. Vm.^{oe} tenha saude m.^{to} vigorosa p.^a continuarme as suas noticias, q. sempre me são estimaveis.

Não só farei, q. na Junta da Real Faz.^{da} se nomeye Depositario, e Admin.^{oe} p.^a a Faz.^{da} de Piassaguera, e cazas dessa V.^a, q. forão dos extintos Jezuitas, mas tambem q. expeça ordem p.^a se nomearem p.^a a Fazenda da Conceição, atendendo a estar executado Gabriel da S.^a S. Payo, vendose a conta, q. tem dado do tempo, q. administrou a d.^a Fazenda.

Tambem proporei na mesma Junta oq. Vm.^{oe} me informa a respeito das providencias, q. se devem tomar p.^a q. as referidas Fazendas não cheguem a total ruina, comprometendome com o voto de Vm.^{oe}, q. farei executar em todas, as q. forem da natureza de se poderem vender.

No cofre se recebeo o dr.^o do subsidio, e Alfandega, q. se a ela viesse sempre fazenda, não só floreceria essa Villa, mas toda esta Capitania, onde tenho o pezar de não encontrar homem de negocio, q. tomasse a sua conta dar carga aos Navios, q. viessem da corte trazer a fazenda desse porto.

Pelo Sarg.^{to} Mor Comand.^o me consta da dezordem, q. houve entre alguns soldados, e marinheiros, de q. redundou ficarem dous daquelles mal feridos; e como me persuado, Vm.^{oe} terá procedido á devaça, tambem o estou, deq. se

hade averiguar os culpados, e serem prezos, p.^a serem castigados.

No principio de Agosto o terão as Juntas de Justiça, por naquelle tempo se acharem nesta cidade os letrados precizos p.^a ella, q. tem andado dispersos; e p.^a esse tempo farei baixar ao Cubatão os Indios p.^a a condução de Vm.^{co} q. D.^a g.^o S. Paulo a 12 de Julho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Sarg.^{to} mor Com.^{de} de Santos.

Pela carta de 13 do corr.^{to} mez fico na certeza de ter chegado de Parnaguá a esse porto o Hyate, deq. hê Mestre Joze Nunes de Freitas conduzindo 680. alqr.^s de farinha p.^a municiam.^{to} das Tropas; e q. no mesmo vem prezo, por exceder a licença o cabo de Voluntr.^{os} Cosme de Crasto Peixoto, q. Vm.^{co} remetera p.^a esta cidade entregar ao command.^e do seo respectivo Regim.^{to}, p.^a nelle ser castigado; e seria bom, se ainda ahi se achar o destacam.^{to}, q. hade recolherse, ao official delle entregar od.^o prezo.

Estimo, q. vão escapando com vida os soldados feridos, eq. se continue a devaça, q.^{to} sinto, q. se não tenham descoberto os aggressores daquella pendencia, q. p.^a não haver outra, espero se conserve na mais inviolavel observancia não hir a essa villa nenhum Marinheiro de noite, tanto das embarcaçoens actuaes, como das mais, q. ahi arribarem.

Nesta ocazião não recebi carta de Francisco Joze Montr.^o, mas sim húa petição de hum auxiliar do seo terço debaixo de sobre escrito, q. hê oq. me persuado, Vm.^{co} me diz remete.

Estimo fosem as minhas entregues aos dous Religiozos; e ontem expedi huns indios p.^a a condução das encomendas, q. não as podendo trazer todas, voltarão a buscar as q. ficarem, oq. Vm.^{co} participará ao Sarg.^{to} Mor Antonio Joze Carvalho, aq.^m pela preça não posso responder á carta, q. delle recebi. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // Sr. Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^a Barreto. //

**P.^a o R. Difin.^{or} Fr. João do Monserrate
Cutia no Conv.^{to} de S. Francisco
desta cid.^o.**

Tenho precizão, deq. o R. P.^a Fr. Manoel das Chagas, Religiozo, q. se acha nesse conv.^{to} fique existindo nelle a sua conventualid.^o, o q. participo a V. Rm.^a, p.^a q. assim o